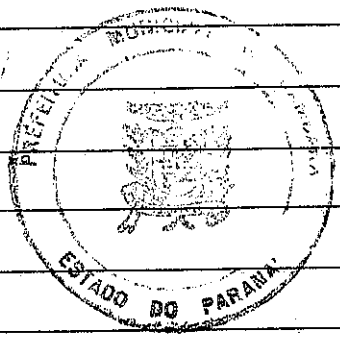
de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 1997




Mohamad Ali Hamzé
Prefeito Municipal de Cambará

Lei nº 1.094/97

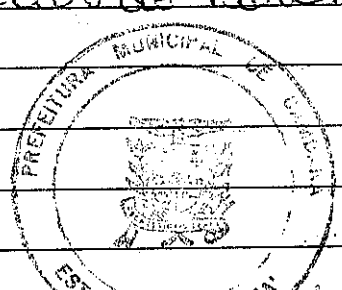
Passa a dar o nome logradouro Público

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A rua "D", do Conjunto Habitacional Nova Cambará (Populares Novos), passa a denominar-se rua Pedro Detoni

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 07 de novembro de 1997.




Mohamad Ali Hamzé
Prefeito Municipal